



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ATO DE DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS PEDIDOS DE REVISÃO QUANTO A NÃO CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO AVALIADORA** instituída por meio da Portaria nº 120/GAB/DG/CARA/IFC/2019, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de **Medicina Veterinária** do Campus Araquari, TORNA PÚBLICO que não houve pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – 047/CAMSDP/IFC/2019, para contratação de professor substituto – 40 horas.

Araquari, 01 de julho de 2019.


Deolinda Maria Vieira Filha Carneiro
Presidente da Comissão
Portaria nº 120/2019, de 21/05/19